



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 04 de janeiro de 2018.

OFÍCIO G.S. Nº 38/2018
Expediente SIALE/SES Nº 1.443/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 3.866/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 3.866, de 2017, de autoria do Deputado Milton Vieira, para liberação de no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a favor do Banco de Olhos de Sorocaba – BOS, naquele município, para que possa prover a correta manutenção de suas atividades hospitalares.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, tenho a informar que:

1. O Hospital Oftalmológico de Sorocaba é um prestador sob Gestão Estadual para atendimento dos 48 municípios pertencentes à Rede Regional de Atenção à Saúde - RRAS 08 – Sorocaba em relação ao Bloco de Financiamento de Média e Alta Complexidade - MAC.
2. A Instituição possui metas qualitativas e quantitativas pactuadas no plano operativo da contratualização dos recursos provenientes do bloco de média e alta complexidade, no valor de R\$ 451.404,51/mês.
3. O hospital é referência nacional para transplante com a finalidade transportar tecidos oculares humanos, processar e armazenar tecidos de procedência humana para fins terapêuticos, de pesquisa ou ensino recebendo recursos do Fundo Estratégia e Compensações – FAEC.
4. No ano de 2017 foram realizados em média 958 procedimentos - captações, de líquido de preservação para transplante de córnea (20 ml) com valor unilateral de R\$ 148,00, totalizando valor médio mensal de R\$ 141.784,00 (tabela SUS), o que corresponde uma produção de 479 captações.
5. A presente Indicação refere um valor de custo de R\$ 583,32 para cada córnea, e aponta déficit unitário de R\$ 287,32 e, para 479 captações seriam R\$ 137.626,28/mês.

Por todo o exposto, e embora esta Secretaria de Estado da Saúde reconheça o importante papel da Instituição, entende que o pleito encontra-se prejudicado, no momento, considerando a indisponibilidade orçamentária e financeira da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)
DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS